AUTORIZAÇÃO

GUILHERME ALVES FRANCA, nascido no dia 25 de março de 1996, brasileiro, portador da Autorização de Residência da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP de n.º J974947R3, válido até 29 de março de 2024 e do Passaporte nº. FW974415, com validade até 13 de setembro de 2028, residente na Rua do Poente, n.º 59, R/C Esquerdo, 4780-729 Santo Tirso, **AUTORIZA A RESIDÊNCIA, EM PORTUGAL, DO SEU FILHO MENOR MURILO ALVES FRANCA LIMA**, português, nascido no dia 02 de junho de 2023, portador do cartão de cidadão n.º 33224255 2ZY1, emitido pela República Portuguesa, válido até 29/06/2028, com a sua mãe **GABRIELA VERAS DE LIMA**, nascida no dia 26 de fevereiro de 1995, brasileira, portadora do Passaporte nº. FS694780, com validade até 09 de março de 2027, residente na Rua do Poente, n.º 59, R/C Esquerdo, 4780-729 Santo Tirso, de tal maneira que possa viver legalmente com a mãe em Portugal. Declaro, ainda, que a mãe exerce efetivamente todas as responsabilidades parentais do nosso filho, contribuindo com o seu sustento e educação.

Lisboa, 21 de agosto de 2023.

Guilherme Alves FRANCA

GUILHERME ALVES FRANCA